



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 223/94

REAJUSTA SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO.

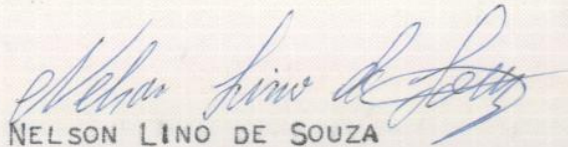
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

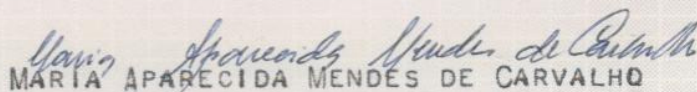
ARTIGO 1º — FICAM REAJUSTADOS OS SUBSÍDIOS E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994, NOS MESMOS ÍNDICES (ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO) CONCEDIDO AO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLINDO OS REAJUSTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 1994.

ARTIGO 2º — ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, 08 DE FEVEREIRO DE 1994.


NELSON LINO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA


MÁRIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES